

PRÊMIO ANALISTA-TRIBUTÁRIO RODRIGO THOMPSON

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O SINDIRECEITA – Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil institui o **Prêmio Analista-Tributário Rodrigo Ribeiro Thompson - Concurso de Artigos Científicos do SINDIRECEITA**, a ser realizado anualmente e regido pelo presente regulamento.

Art. 2º O Concurso tem a finalidade de estimular a pesquisa e a inovação nas áreas de conhecimento relativas à Administração Tributária e Aduaneira, especialmente nos campos de competência atributiva do Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, do Direito Tributário, do Direito Administrativo e da Administração Pública, do Direito Internacional e do Comércio Exterior, da Administração Tributária, da Ciência de Dados, da Fiscalização e da Repressão aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderão concorrer artigos individuais ou em grupo de até três pessoas, cujos autores sejam filiados ao SINDIRECEITA.

Art. 4º Ficam impedidos de participar os artigos de autoria dos membros da Diretoria Executiva Nacional e da mesa do CNRE.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições terão início no primeiro dia útil do mês de julho e término no último dia útil do mês de agosto de cada ano.

§ 1º Os artigos deverão ser encaminhados digitalmente, na forma a ser definida e divulgada pela Diretoria Executiva Nacional.

§ 2º A forma de apresentação dos artigos e os critérios de avaliação, estabelecidos neste regulamento, serão divulgados pela Diretoria Executiva Nacional até o primeiro dia útil do mês de junho de cada ano.

§ 3º A Diretoria Executiva Nacional, por meio de sua Diretoria de Estudos Técnicos, assegurará o recebimento, registro e arquivamento dos artigos inscritos, bem como atribuirá a cada trabalho um código de identificação que garanta o sigilo da autoria dos trabalhos a serem julgados pela Comissão Julgadora.

§ 4º A Comissão Julgadora será formada por, no mínimo, três professores atuantes nas áreas de conhecimento estipuladas no art. 6º, mediante convênio estabelecido com instituição de ensino superior, sob a coordenação executiva da Diretoria de Estudos Técnicos da DEN para avaliação e classificação dos trabalhos inscritos.

§ 5º Os resultados serão homologados e divulgados pela Diretoria de Estudos Técnicos da DEN até o último dia útil de outubro de cada ano.

§ 6º O custeio da Comissão Julgadora, bem como os demais custos inerentes ao concurso, por decisão do CNRE, corre à conta do Fundo de Reserva.

DOS TEMAS

Art. 6º O concorrente ou o grupo concorrente deverá apresentar apenas um artigo sobre um dos temas especificados a seguir:

Tema 1 – Justiça Tributária;

Tema 2 – Administração Tributária;

Tema 3 – Administração Aduaneira;

Tema 4 – Política Tributária;

Tema 5 – Direito Tributário;

Tema 6 – Direito Internacional e Comércio Exterior;

Tema 7 – Legislação Tributária;

Tema 8 – Processo Tributário;

Tema 9 – Controle, Cobrança e Arrecadação Tributária;

Tema 10 – Fiscalização e Repressão a Ilícitos Tributários e Aduaneiros;

Tema 11 – Correição;

Tema 12 – Sistemas de Informação e Inteligência Aplicados à Administração Tributária;

Tema 13 – Qualidade, Transparência e Ética nos Serviços Prestados à Sociedade;

Tema 14 – Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil;

Tema 15 – Lei Orgânica da Administração Tributária.

DOS PRÊMIOS

Art. 7º Os cinco melhores trabalhos indicados pela Comissão Julgadora terão a garantia da publicação de seus trabalhos em Revista Científica Digital a ser editada pela Diretoria Executiva Nacional a partir do ano de 2019.

§1º A critério da Diretoria Executiva Nacional, poderão ser publicados em Revista Científica Digital os demais trabalhos classificados, respeitada a ordem de classificação.

§2º Os cinco melhores trabalhos indicados pela Comissão Julgadora também poderão ser contemplados com produtos, vales-compra ou outros brindes, a título de incentivo, a serem definidos e divulgados pela Diretoria Executiva Nacional previamente às inscrições do concurso, a cada ano.

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 8º Os artigos devem ser apresentados na forma descrita no Anexo I deste regulamento.

DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 9º A avaliação e classificação dos artigos terão como base os seguintes critérios:

I – adequação às normas técnicas e ao tema proposto: admissão;

II – consistência da argumentação e estruturação do texto: 20 pontos;

III – fundamentação teórica: 20 pontos;

IV – afinidade com os propósitos da Administração Tributária e Aduaneira federal: 25 pontos;

V – ineditismo do trabalho: 25 pontos

IV – correção sintática e gramatical: 10 pontos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 A inscrição de artigo implica na aceitação pelo seu autor ou autores de todas as exigências e disposições deste regulamento, acarretando em desclassificação o não cumprimento de qualquer um dos seus dispositivos.

Art. 11 A inscrição de artigo no Prêmio Analista-Tributário Rodrigo Ribeiro Thompson – Concurso de Artigos Científicos do SINDIRECEITA implica a aceitação integral dos termos deste regulamento e a cessão irrevogável dos direitos sobre o trabalho ao SINDIRECEITA que passará a integrá-lo ao seu acervo bibliográfico.

Art. 12 O SINDIRECEITA poderá, sem ônus, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, internet, vídeo, ou outro recurso audiovisual, as imagens e vozes dos participantes e o conteúdo dos trabalhos premiados, total ou parcialmente, bem como ceder o uso a terceiros, assegurados os direitos autorais.

Art. 13. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado.

Art. 14. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Brasília, 10 de abril de 2019.

Antônio Geraldo de Oliveira Seixas
Presidente do SINDIRECEITA

Gerônimo Sartori
Presidente do Conselho Nacional de Representantes Estaduais – CNRE

PRÊMIO ANALISTA-TRIBUTÁRIO RODRIGO RIBEIRO THOMPSON
CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO SINDIRECEITA

ANEXO I

Os artigos inscritos no **Prêmio Analista-Tributário Rodrigo Ribeiro Thompson - Concurso de Artigos Científicos do SINDIRECEITA** deverão ser escritos em documento Word, nos termos a seguir:

a) Título em português em caixa alta (letra maiúscula), centralizado e em negrito.

b) No trabalho não deve constar o nome do(s) autor(es), que será(ão) identificado(s) no ato da inscrição com registro codificado para efeito de julgamento.

c) O resumo em português (Fonte *Times New Roman* 12, com espaçamento entre linhas único/simple, sem parágrafo ou citações e referências, com mínimo de 200 e máximo de 250 palavras). O resumo deve referir-se ao objetivo do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado e aos resultados e conclusões, também deve indicar a vinculação do conteúdo com as competências da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e atribuições do cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil. Cinco palavras-chave em português.

d) O trabalho deve ser escrito em português e deve ter entre 10 e 25 laudas, com a estruturação de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas.

e) Serão aceitos artigos de acadêmicos e profissionais oriundos de qualquer curso superior ou de pós-graduação desde que o tema focado esteja inserido em uma das temáticas do Concurso.

f) Serão desclassificados trabalhos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão ou se verificado que o(s) autor(es) não é(são) filiado(s) ao Sindireceita.

g) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita.